# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA



## DECRETO Nº 6.031 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 3.732, de 29 de junho de 2021, que autoriza a abrir crédito suplementar no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 480.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.732, de 29 de junho de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R\$ 480.000,00 (Recursos SUS)

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVÍRUS)

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

33.90.93.00.03 Indenizações e Restituições

R\$ 480.000,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 1149, de 07/06/2021 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

1718.00.0.0.000 - Transferências da União - Específicas E/M

1718.03.0.0.000 - Transf. de Recursos do SUS - SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.0.000 - Transf. de Recursos do SUS - SUS Repasses Fundo a Fundo

1718.03.1.1.000 - Transf. de Recursos do SUS Repasses Fundo a Fundo - Principal

1718.03.1.1.032 - Enfrentamento à Pandemia do Novo CORONAVIRUS (COVID 19)

Portaria 1149, de 07/06/21/

Art. 3°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de / 17 de março de 1964.

Art. 4°) – O impacto financeiro-orçamentario no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 5°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 29 de junho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em0	31	50	120	21
Diário Oficial Eletrônico				
Página 14/D. (	)	vo	7-16	1
Rúbrica				AU.
Mat. 05/409	25			90